

## EDITAL Nº 004/2017

### FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS – FEAMIG PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE 2018

A Faculdade de Engenharia de Minas Gerais (FEAMIG), instituição de ensino superior credenciada pelo Decreto n.º 63.057, de 30.07.68, torna pública a realização de processos seletivos agendados para o preenchimento das vagas para ingresso nos cursos de graduação em Engenharia de Agrimensura, Engenharia Civil e Engenharia de Produção, no 1º semestre de 2018, turnos manhã e noite. O curso de Engenharia Civil foi autorizado a funcionar pela Portaria/SERES nº 152, de 02/04/2013, publicada no DOU de 03/04/2013; o curso de Engenharia de Produção e de Engenharia de Agrimensura teve seu reconhecimento renovado por meio da Portaria 1093, de 24/12/2015, publicada no DOU de 30/12/2015.

O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital, realizado em conformidade com o que prescreve a Lei n.º 9.394, de 20/12/1996 (LDB); Parecer n.º 98/99, de 06/07/1999; nas Portarias nºs 391, de 07/02/2002 e 4.059, de 10/12/2004; Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, e com o Regimento da FEAMIG e demais normas em vigor, será desenvolvido segundo as regras aqui dispostas e que a FEAMIG se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições para o Processo Seletivo o 1º Semestre de 2018 estarão abertas de acordo com datas das provas citadas o item 2 ou pela internet ([www.feamig.br](http://www.feamig.br)).
- 1.2 As inscrições presenciais serão realizadas exclusivamente na Unidade Gameleira da FEAMIG, situada na Rua Gastão Bráulio dos Santos, nº 837, Bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 21:00.
- 1.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado na rede bancária através de boleto bancário.
- 1.4 A taxa de inscrição, que não será objeto de restituição em hipótese alguma, terá o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 1.5 Documentos para inscrição:
  - Requerimento de Inscrição em modelo próprio e questionário socioeconômico e cultural preenchidos;
  - Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para inscrições na Modalidade Tradicional, Agendado e para Aproveitamento da Nota do ENEM.
- 1.6 O candidato deverá especificar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, a modalidade de seleção em que irá concorrer (tradicional ou aproveitamento ENEM).
- 1.7 O candidato que optar pelo aproveitamento dos resultados do ENEM deverá encaminhar através do e-mail [secretaria@feamig.br](mailto:secretaria@feamig.br), ou presencialmente na Secretaria da unidade Gameleira o Boletim Individual de Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio do respectivo ano.
- 1.7. O não encaminhamento da documentação prevista no item 1.6, implicará na mudança automática para a modalidade de seleção tradicional.
- 1.8 O processo seletivo pela nota do ENEM é uma das formas de ingresso na FEAMIG. Esse processo não está vinculado à concessão de bolsas de estudo para o candidato aprovado.
- 1.9 Na inscrição pela Internet, o pagamento será feito por meio de boleto bancário, disponível para *download* e impressão. O Manual do Candidato será obtido da mesma forma.
- 1.10 O candidato com necessidades especiais que precise realizar as provas em condições apropriadas deverá requerê-las até três dias antes da realização das provas, na Secretaria Acadêmica, esclarecendo o atendimento pretendido, para as providências cabíveis.
- 1.11 Não será aceita inscrição que não atender ao estabelecido neste edital e, após o término do período de inscrição, não será aceito pedido de mudança de curso e/ou turno.
- 1.12 Somente terá acesso aos cursos de graduação da FEAMIG o candidato que tenha concluído o ensino médio ou equivalente e tenha sido habilitado no processo seletivo, respeitando o número de vagas oferecidas e a classificação por ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 1.13 Para a realização das provas, o candidato deverá portar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, o qual, juntamente com o original do documento de identidade, serão imprescindíveis para o acesso ao local da prova.

## 2. DOS PROCESSOS SELETIVOS

### 2.1 – Processo Seletivo Agendado

As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser feitas no período de 01/11/2017 a 09/02/2018.

As provas serão realizadas no período de 01/11/2017 a 09/02/2018, de 2ª a 6ª feira (exceto feriado), das 19h às 21 horas e 3ª e 5ª feiras, das 09h às 11h. O candidato deverá, no ato da inscrição, definir a data e horário desejado para realização de sua prova.

2.1.1 O processo seletivo será realizado por meio de provas de conhecimentos escolares, em nível do ensino médio, envolvendo conhecimentos de matemática, interpretação de texto, redação e conhecimentos gerais.

2.1.1 As respostas da prova de múltipla escolha deverão ser transcritas para a Folha de Respostas com caneta esferográfica azul ou preta. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, será o único documento válido para a correção das provas.

2.1.2 Serão de inteira responsabilidade dos candidatos os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente ou qualquer outro procedimento que prejudique a verificação da marcação.

2.1.3 Em nenhuma hipótese será concedida revisão nem vistas de qualquer das provas, ou realização das provas em segunda chamada.

2.1.4 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do documento oficial de identidade; do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

2.1.5 Após o início das provas haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para a entrada de candidatos.

2.1.6 Excluídas as situações excepcionais, reconhecidas como de absoluta força maior e expressamente autorizadas pela coordenação do processo seletivo, o candidato somente poderá deixar a sala, depois de transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

2.1.7 Durante a realização das provas, é expressamente proibido o uso de calculadoras, réguas de cálculo, bip, pager, telefone celular e relógio Data Bank, bem como papéis para rascunho ou qualquer outro objeto de uso pessoal que, a critério da coordenação do Processo Seletivo, possa comprometer o sigilo e a legalidade do processo.

2.1.8 Os conteúdos das provas constam no Anexo I deste Edital.

2.1.9 Os resultados serão divulgados em até **3 dias úteis** após data de realização das provas.

### 2.2 Vestibular tradicional

As inscrições para o Vestibular tradicional poderão ser feitas de acordo com as datas discriminadas abaixo:

**Data da prova:** Sábado 02/12/2017

**Horário da prova:** 02/12/17 - 14:00 às 16:00

**Inscrição** via site ([www.feamig.br](http://www.feamig.br)): 01/11/2017 a 29/11/2017

**Resultado:** 06/12/2017

**Matrícula:** 07/12/2017

2.2.1 O processo seletivo será realizado por meio de provas de conhecimentos escolares em nível do ensino médio, envolvendo conhecimentos de matemática, interpretação de texto, redação e conhecimentos gerais.

2.2.1 As respostas da prova de múltipla escolha deverão ser transcritas para a Folha de Respostas com caneta esferográfica azul ou preta. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, será o único documento válido para a correção das provas.

2.2.2 Serão de inteira responsabilidade dos candidatos os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente ou qualquer outro procedimento que prejudique a verificação da marcação.

2.2.3 Em nenhuma hipótese será concedida revisão nem vistas de qualquer das provas ou realização das provas em segunda chamada.

2.2.4 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do documento oficial de identidade; do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

2.2.5 Após o início das provas haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para a entrada de candidatos.

2.2.6 Excluídas as situações excepcionais, reconhecidas como de absoluta força maior e expressamente autorizadas pela coordenação do processo seletivo, o candidato somente poderá deixar a sala, depois de transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

2.2.7 Durante a realização das provas, é expressamente proibido o uso de calculadoras, régua de cálculo, bip, pager, telefone celular e relógio Data Bank, bem como papéis para rascunho ou qualquer outro objeto de uso pessoal que, a critério da coordenação do Processo Seletivo, possa comprometer o sigilo e a legalidade do processo.

2.2.8 Os conteúdos das provas constam no Anexo I deste Edital.

### 2.3 Processo Seletivo Modalidade ENEM

Aproveitamento de Nota do ENEM: participante do ENEM entre 2012 e 2016. Poderá ser considerada a nota do ENEM 2017, após a divulgação pelo MEC.

2.3.1 Esta modalidade está restrita aos candidatos que obtiveram aproveitamento (média aritmética das notas da parte objetiva e redação) igual ou superior a 25% dos pontos e que, informar no ato da inscrição os resultados obtidos e o respectivo ano em que participou do ENEM.

2.3.2 O resultado será divulgado até 2 dias úteis após o recebimento das notas.

2.3.3 A matrícula dos candidatos que ingressarem por esta modalidade de processo seletivo obedecerá os mesmos critérios definidos para as outras modalidades descritas neste edital ..

## 3. DOS CURSOS, VAGAS, MODALIDADES, LOCAL DE FUNCIONAMENTO, TURNOS E INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO.

3.1 Seleção pelo Processo Seletivo Tradicional/Agendado:

CURSOS	VAGAS/TURNO*			LOCAL DE FUNCIONAMENTO	PROVAS Processo Seletivo por provas de conhecimentos escolares em nível do ensino médio	N.º DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
	M	T	N				
Engenharia de Agrimensura	-	-	30	Unidade Gameleira	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Matemática</li> <li>● Conhecimentos gerais</li> <li>● Interpretação de Texto</li>   <li>● Redação</li> </ul>	10 05 5  1	10 05 5  20
Engenharia Civil	30	-	30	Unidade Gameleira	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Matemática</li> <li>● Conhecimentos gerais</li> <li>● Interpretação de Texto</li>   <li>● Redação</li> </ul>	10 05 5  1	10 05 5  20
Engenharia de Produção	30	-	30	Unidade Gameleira	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Matemática</li> <li>● Conhecimentos gerais</li> <li>● Interpretação de Texto</li>   <li>● Redação</li> </ul>	10 05 5  1	10 05 5  20

\* M – Manhã; T – Tarde; N – Noite.

### 3.2. Seleção pela nota do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio:

CURSOS	VAGAS/TURNO*			LOCAL DE FUNCIONAMENTO
	M	T	N	
Engenharia de Agrimensura	-	-	20	Unidade Gameleira
Engenharia Civil	20	-	20	Unidade Gameleira
Engenharia de Produção	20	-	20	Unidade Gameleira

\* M – Manhã; T – Tarde; N – Noite.

3.2.1 Os candidatos serão classificados por curso de opção, segundo a ordem decrescente da média aritmética das notas da parte objetiva e da redação.

## 4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados, por modalidade de seleção, para o curso a que concorrem, no limite de vagas estabelecido, na ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos em cada uma das provas, conforme estabelecido nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital.

4.2 Na modalidade tradicional, ocorrendo empate na classificação o desempate dar-se-á priorizando-se o candidato com maior número de pontos nas provas de conhecimento, de acordo com as seguintes prioridades: Matemática; conhecimentos gerais; Interpretação de Texto e Redação. Persistindo o empate, o candidato de maior idade terá a preferência sobre os outros.

4.3 Para a modalidade nota do ENEM, em caso de empate entre dois ou mais candidatos será utilizada a maior nota obtida na prova de redação. Caso persista o empate, será classificado o candidato de maior idade.

4.4 Caso o número de candidatos classificados em uma determinada modalidade de seleção, seja inferior ao número de vagas, serão chamados, para matrícula, os candidatos excedentes na outra modalidade.

4.5 Será eliminado do Processo Seletivo Tradicional e Agendado o candidato que:

- obtiver nota zero em qualquer uma das provas;
- obtiver menos de 20% dos pontos na prova de redação;
- usar de meios fraudulentos para realizar as provas.

## 5 – RESULTADOS E CHAMADA DOS EXCEDENTES

5.1 O resultado dos processos seletivos agendados modalidades Tradicional e ENEM, será enviado por e-mail para cada candidato em até dois dias úteis após a sua realização, e poderá ser divulgado a critério da FEAMIG no site [www.feamig.br](http://www.feamig.br).

5.2 O preenchimento das vagas nos cursos oferecidos no Processo Seletivo 1º/2018 se dará, inicialmente, pela classificação dos candidatos em sua 1ª opção.

5.3 Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para a matrícula, conforme calendário estabelecido pela FEAMIG, ou não apresentar os documentos necessários, não sendo permitida a matrícula condicional.

5.4 Caso não sejam preenchidas todas as vagas em determinado curso, serão convocados, em seguida, os candidatos que tenham feito 2ª opção e que não tenham sido convocados para matrícula no curso para o qual tenham inscrito em 1ª opção e havendo vagas serão chamados os candidatos que tenham feito 3ª opção.

5.5 Ao se matricular no curso de 2ª ou 3ª opção, o candidato estará automaticamente excluído da lista de classificação do curso de sua opção anterior.

## 6. MATRÍCULAS

6.1 A matrícula dos candidatos classificados será feita exclusivamente na Secretaria da Unidade Gameleira, Rua Gastão Bráulio dos Santos, 837, Bairro Nova Gameleira, das 08:00 às 21:00 de 2ª a 6ª feira.

6.2 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar:

6.2.1 1 (um) retrato 3 x 4, recente.

6.2.2 Cópia legível dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente e histórico escolar\*;  
(\* Sendo curso técnico, anexar ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio declaração da escola de origem contendo dados sobre a obrigatoriedade ou não do estágio no curso e sua conclusão, ou, conforme Parecer CEGRAU-CFE n.º 895/94, apresentar declaração da escola que comprove ter o aluno cumprido o núcleo comum do ensino médio, as três primeiras séries e 2.200 horas de trabalho escolar efetivo.

**Obs:** A certidão de equivalência dos estudos de ensino médio, regular ou supletivo, deve ser obtida no Conselho Estadual de Educação, antes do período de matrícula.

- b) Certidão de nascimento ou casamento;  
c) Histórico escolar em duas vias autenticadas;  
d) Documento oficial de identidade;  
e) CPF;  
f) Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;  
g) Título de eleitor para os maiores de 18 anos, com comprovante da última votação;  
h) Comprovante de endereço atualizado.

6.2.3 Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, a ser efetuado na Tesouraria da FEAMIG, no ato da matrícula.

6.2.4 Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado. Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o contrato será firmado pelo responsável legal.

6.3 O certificado de conclusão do ensino médio deverá ser apresentado no ato da matrícula. Caso não esteja de posse do mesmo, o candidato poderá se matricular mediante declaração de conclusão do ensino médio, obrigando-se a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o certificado de conclusão emitido pela instituição de origem, sob pena de nulidade da classificação e vedação da matrícula.

6.4 O candidato poderá requerer, no ato da matrícula ou até o décimo dia após efetivá-la, na Secretaria da FEAMIG, o aproveitamento de disciplina(s) realizada(s) em curso de nível superior; para isso, deverá anexar ao pedido o histórico escolar, com a nota de aprovação e a carga horária, além do(s) programa(s) de disciplina(s) cursada(s). Se obtiver tal dispensa, o aluno terá a compensação financeira correspondente lançada no boleto do mês subsequente.

6.5 É vedado ao aluno que estiver cursando o 1º período trancar a matrícula, no todo ou disciplina(s), ou solicitar mudança de turno.

6.6 Havendo cancelamento da matrícula serão devolvidos 80% do valor pago, após a formalização pelo candidato e antes do início do período letivo, sendo o restante destinado à cobertura de despesas operacionais.

## 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os cursos de Engenharia de Agrimensura e Engenharia de Produção têm duração de 8 (oito) semestres e o de Engenharia Civil 10 (dez) semestres.

7.2 O número de alunos por turma será o mesmo das vagas iniciais do curso, não computando o número de alunos repetentes.

7.3 A inscrição no processo seletivo agendado implica na aceitação plena das normas do presente Edital, dos Estatutos e do Regimento da FEAMIG, das Resoluções dos Conselhos Superiores e das Portarias Regulamentares.

7.4 O candidato que, em qualquer fase do processo seletivo, usar de documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, terá a sua matrícula anulada, sem direito a restituição das taxas pagas, ficando, ainda, sujeito às sanções previstas em Lei.

7.5 A fraude, a indisciplina ou o desrespeito aos coordenadores, fiscais e entre candidatos será motivo de imediata eliminação do candidato no Processo Seletivo.

- 7.6 Será considerado desistente o candidato que não se apresentar na data e horário agendado para as provas.
- 7.7 A FEAMIG não se responsabiliza pela guarda de objetos pertencentes a candidatos, nem pelo extravio deles.
- 7.8 As aulas práticas e de laboratório, bem como as atividades de estágio e extensão, poderão ser ministradas em turno e local diferentes daquele escolhido pelo candidato.
- 7.9 A FEAMIG poderá oferecer, na modalidade semi-presencial, disciplinas dos cursos de graduação, nos termos do disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria MEC n.º 4.059, de 10 de dezembro de 2004.
- 7.10 Fica facultado à FEAMIG oferecer, a partir do 2º período de qualquer um dos cursos, a matrícula pela internet, bem como a validação do contrato, por meio do aceite *online*; porém, para que o aluno tenha acesso a esse serviço, é necessário que esteja regular tanto acadêmica quanto financeiramente.
- 7.11 A Faculdade de Engenharia de Minas Gerais – FEAMIG reserva-se à prerrogativa de não colocar em funcionamento quaisquer dos cursos previstos no item 3 deste edital, caso não haja número superior a 30 (trinta) alunos matriculados. Neste caso, será restituído, integralmente, o valor pago pela matrícula.
- 7.12 A FEAMIG não assegura adaptação em curso, período ou turno diferente daquele para o qual o candidato se inscreveu.
- 7.13 No transcorrer dos cursos, a FEAMIG poderá reorganizar as turmas, transferir os alunos de turma e/ou unidade, caso o número de alunos matriculados em determinado semestre letivo, seja inferior a 30 (trinta).
- 7.14 A FEAMIG reserva-se o direito de consulta dos candidatos aos serviços de proteção ao crédito antes de efetivação da matrícula.
- 7.15 Não será aceita matrícula de ex-alunos que estejam em débito com a Faculdade.
- 7.16 No endereço eletrônico da FEAMIG ([www.feamig.br](http://www.feamig.br)) encontram-se informações detalhadas sobre os cursos oferecidos pela Instituição, as quais estão à disposição dos interessados.
- 7.17 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela FEAMIG.
- 7.18 Os resultados do processo seletivo de que trata o presente Edital terão validade para ingresso no 1º semestre de 2018.
- 7.19 A FEAMIG participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.
- 7.20 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Processo Seletivo 1º/2018
- 7.21 As aulas terão início no dia **01 de fevereiro de 2018**.
- 7.22 Para conhecimento de todos, o presente Edital será disponibilizado no site da FEAMIG – [www.feamig.br](http://www.feamig.br), bem como nas Unidades da FEAMIG.

Belo Horizonte, 01 de novembro 2017.

Professor Jairo Barrioni Ferreira Barrioni  
Vice Diretor da FEAMIG

## **ANEXO I PROGRAMAS DAS PROVAS**

### **1. LÍNGUA PORTUGUESA**

- Interpretação de texto: Informações literais e inferências possíveis; Ponto de vista do autor: significado contextual de palavras e expressões; Estruturação do texto: relações entre as ideias e recursos de coesão.
- Conhecimentos linguísticos: Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrência de crase; Sinônimo e antônimo; Noções de variação linguística; Noções das modalidades oral e escrita da língua.

### **2. REDAÇÃO**

Fatores que fazem parte da elaboração dos diversos gêneros textuais.

### **3. MATEMÁTICA**

- Linguagem Básica de Conjuntos: Pertinência, inclusão, reunião, igualdade e interseção;
- Os Conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais e reais: Operações de adição, multiplicação, subtração, divisão, potenciação e radiciação; A reta numérica; Propriedades específicas de cada um dos conjuntos: a) Naturais: múltiplos e divisores, fatoração em produtos de primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, b) Inteiros: múltiplos e divisores, c) Racionais e Reais: representação decimal;
- Sistema Legal de Unidades de Medida: Comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa;
- Cálculo Algébrico: Operações com expressões algébricas; Identidades algébricas notáveis; Polinômio, Operações, Fatoração.
- Equações e Inequações; Equações de 1º e do 2º graus;
- Geometria Plana; Teorema de Pitágoras; Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos.
- Geometria Sólida: Primas, pirâmides, cilindros, cones e esferas; Volumes; Geometria Analítica; Distância entre dois pontos;
- Funções: Conceito, operações, valor numérico e composição de funções;

### **4. CONHECIMENTOS GERAIS**

A prova de conhecimentos gerais abrange conteúdos da atualidade sobre política, economia e sociedade dentro do contexto nacional e internacional.